



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Secretaria da Fazenda
Auditoria Fiscal de Tributos Municipais

Franco da Rocha, 09 de novembro 2023

NOTIFICAÇÃO

Conforme determinam os artigos 212, IV e 213, IV da Lei Complementar nº 282/2017 Código Tributário Municipal, fica a empresa **JOSE ASSIOLI LOPIS**, inscrita no CNPJ nº 28.219.620/0001-35, inscrição municipal nº 40204989 e endereço na Rua Alencar Martins, 43, Aldeia Igoturucaia, Franco da Rocha/SP, ciente da Notificação de Início do Procedimento de Verificação Fiscal – **PVF nº 99/2023**, estabelecido no decreto nº 2.548/2017, sob a constatação de indícios de irregularidades nos valores de receita declarados no PGDAS-d do Simples Nacional nos períodos de 01/2021 até 07/2022.

O prazo para regularização e quitação do débito deverão se dar no prazo de 30 (trinta) dias, que iniciará em 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação.

É o entendimento *s.m.j.*


Lana Cristina Farias Nunes

Lana Cristina Farias Nunes
Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Auditora Fiscal de Tributos Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

SECRETARIA DA FAZENDA

Notificação de Início do Procedimento de Verificação Fiscal - PVF

PVF Nº 99 / 2023

Decreto nº 2.548/2017

Notificação Nº 1

Identificação do Contribuinte

Nome / Razão Social: JOSE ASSIOLI LOPIS

Endereço: 07810-570 - RUA ALENCAR MARTINS43

Bairro / Cidade / UF ALDEIA IVOTURUCAIA FRANCO DA ROCHA/SP

Ccm 40204989

CPF / CNPJ: 28.219.620/0001-35

Notificação

Fica o contribuinte, acima identificado, notificado em Procedimento de Verificação Fiscal - PVF, estabelecido no Decreto 2.548/2017, da constatação de indícios de irregularidades no seu ISSQN, conforme os períodos descritos abaixo.

Período de apuração (PA): 01/2021 a 07/2022

A regularização da declaração no PGDAS-d (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório) e o pagamento dos débitos deverão se dar no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta notificação, garantindo a espontaneidade e evitando-se assim a aplicação de multas previstas no art. 96 da Resolução Comitê Gestor Simples Nacional nº 140/2018.

Informações: Setor de Auditoria Fiscal de Tributos na Avenida Liberdade, 250 - Franco da Rocha, telefone: (11) 4800-1745, no horário das 09h00min às 16h00min horas.

Autoridade Administrativa Responsável

Nome: Lana Cristina Farias Nunes

Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula: 4941

Assinatura: Lana Cristina F. Nunes.

Data Emissão: 29/06/2023

Data Vencimento: 31/07/2023

Recibo do Contribuinte

O contribuinte atesta ter recebido esta notificação em:

Nome Completo:

Assinatura:

CPF:

Observação

Providenciar a declaração das receitas omitidas no PGDAS-d do Simples Nacional, conforme períodos de apuração informados e documento anexo.